



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

ATOPRESIDENCIA-GP - 12015
Código de validação: 2F6F58BB2C

Dispõe sobre a readequação do subsídio da carreira da Magistratura do Estado do Maranhão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 13.091, de 12 de janeiro de 2015, publicada em 13 de janeiro de 2015, que procedeu à revisão do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o disposto no parágrafo primeiro do art. 77, da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, que dispõe que o subsídio dos Desembargadores corresponde a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal,

R E S O L V E,

Art. 1º. Determinar à Diretoria Financeira e à Coordenadoria de Pagamento que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de realinhar o subsídio da carreira da Magistratura do Estado do Maranhão, nos termos da Lei nº 13.091/2015, publicada em 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, 13 de janeiro de 2015.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2015 10:41 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

9/2015 | 14/01/2015 às 10:17 | 15/01/2015